



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 184 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
CONTRATO 56/2026- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 302/2026	2
PORTARIA Nº 303/2026	3
PORTARIA Nº 304/2026	4



GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO 56/2026- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026

Contrato de Empreitada por Menor Preço Global nº56/2026- Concorrência Pública nº01/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Capeamento Asfáltico da Rua Barão do Mauá, trecho entre as Ruas General David Canabarro e Alberto Pasqualini em perímetro urbano, no Município de Rosário do Sul, sob o regime de Empreitada Global. Dados do Recurso: plataforma- Transferegov - Transferência Especial 2024, Plano de Ação: 09032024-072311/2024- Programa 09032024

Empresa: Pampa Infraestrutura Ltda

CNPJ:23.254.452/0001-03

Valor: R\$ 315.073,64

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 45754f7b-719c-4a96-8ae3-5ae7059aa58e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração a tramitação, junto ao Poder Legislativo Municipal, dos Projetos Legislativos encaminhados aquele órgão, visando a Reforma da Previdência dos Servidores Municipais, que, até o presente momento, não tem prazo ou data determinados para votação final, e também, a necessidade de manutenção do efetivo funcionamento dos órgãos constituintes do RPPS Municipal - FAPese, e, ainda, para que não haja prejuízo ao pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas municipais, **RESOLVE PRORROGAR O MANDATO** dos servidores membros do **Conselho de Administração** e o **Conselho Fiscal** do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - **FAPese**, conforme composição abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal nº 3.064, de 27 de julho de 2010, até o **dia 31 de dezembro de 2026**.

Conselho de Administração (Ativos):

Titular	Suplente
Claiton Souto Soares	Márcio Pedroso Berriel
Nelson Rocha Rodrigues Junior	Raquel de Araújo Gerson

Conselho de Administração (Inativos):

Titular	Suplente
Cléo Borges dos Santos	Joel Alvira Flores

Conselho de Administração indicados pelo Executivo:





Titular	Suplente
Carlos Oneide dos Santos Santos	
Daniel Menezes Braga	

Conselho Fiscal (Ativos):

Titular	Suplente
Carina de Souza Rossignolo	Viviane Lara Correa

Conselho Fiscal (Inativos):

Titular	Suplente
Marisa Giordani Valladão	Airton Urias Lemes

Conselho de Fiscal indicado pelo Executivo:

Titular	Suplente
Maiquel Esteves de Lima	Rafael da Silva Machado

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 6aba2f50-32d8-4346-b2f0-9bd4639f48ea

PORTARIA Nº 303/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração a tramitação, junto ao Poder Legislativo Municipal, dos Projetos Legislativos encaminhados aquele órgão visando a Reforma da Previdência dos Servidores Municipais, que, até o presente momento, não tem prazo ou data determinados para votação final, e também, a necessidade de manutenção do efetivo funcionamento dos órgãos constituintes do RPPS Municipal - FAPese, e, ainda, para que não haja prejuízo ao pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas municipais, **RESOLVE PRORROGAR O MANDATO** do servidor **Claiton Souto Soares**, matrícula 2504-5, CPF nº 338.733.130/49, como **Presidente** do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPese, nos termos da Lei Municipal nº 3.064, de 27 de julho de 2010, até o **dia 31 de dezembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,





Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2e4befc2-e07c-40e1-9fed-564327a8e7d3

PORTARIA Nº 304/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, à servidora **SANDRA MARIA DO AMARAL ARIGONI**, matrícula 22432-7, cargo de Enfermeira, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.959,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 12D - Lei Municipal nº 4524 de 2026; GATS 25% Referente a 05 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Insalubridade grau médio 20% incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/04/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a0c4c3c5-a36a-412e-b3e2-d6a976b3285f





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

